

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO
AO DIA INTERNACIONAL DO
VOLUNTÁRIO, A COMEMORAR-SE NO
DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 20, inciso III e V do Regimento Interno desta Casa, requiro a Senhora Presidente o envio deste Requerimento aos Excelentíssimos Senhores da **MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTÁRIO, A COMEMORAR-SE NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas instituiu o dia 5 de dezembro como Dia Internacional do Voluntário em 1985. A intenção da ONU era promover ações de voluntariado em todas as esferas da sociedade, ao redor do mundo.

Segundo a definição da ONU, "o voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social, ou outros campos..." O voluntário doa seu trabalho, mas ganha em troca contato humano, convivência com pessoas diferentes, oportunidade de aprender coisas novas e a satisfação de se sentir útil.

Com a atuação crescente das Organizações Governamentais, o trabalho voluntário atingiu tamanhas proporções, que também precisou ser regulamentado. No Brasil, existe uma Lei do Serviço Voluntário, a lei 9.608, promulgada em 18 de fevereiro de 1998.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a aprovação do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de março de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350033003700350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

